



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

Institui o Dia Municipal de Valorização do Médico da Atenção Básica, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Valorização do Médico da Atenção Básica, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril.

Art. 2º. O Dia Municipal de Valorização do Médico da Atenção Básica tem como finalidades:
I - reconhecer a importância dos médicos que atuam na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - valorizar o trabalho desses profissionais como porta de entrada do sistema de saúde;

III - promover a conscientização da sociedade sobre o papel estratégico da atenção básica na prevenção de doenças e na promoção da saúde; e

IV - estimular políticas públicas voltadas à melhoria das condições de trabalho, remuneração e qualificação dos médicos da atenção básica.

Parágrafo único. Em comemoração ao Dia Municipal de Valorização do Médico da Atenção Básica poderão ser promovidos eventos técnicos e científicos, campanhas educativas, homenagens institucionais e divulgação de boas práticas na atenção primária à saúde, dentre outras ações correlatas.

Art. 3º. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**
Data: 04/05/2026 10:52:58 -03:00



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde - APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo, consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF e UBS.

Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como o Programa Saúde na Hora e o Mais Médico. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Os médicos que atuam nesse nível assistencial desempenham função estratégica, sendo muitas vezes o primeiro contato do cidadão com o sistema de saúde. Sua atuação impacta diretamente na redução de internações, na racionalização de custos e na melhoria dos indicadores de saúde pública. Apesar de sua relevância, esses profissionais frequentemente enfrentam desafios como precarização das relações de trabalho, remuneração inadequada, sobrecarga assistencial, e falta de estrutura adequada em diversas regiões do País.

A criação do Dia de Valorização do Médico da Atenção Básica visa reconhecer a importância desses profissionais, promover sua valorização institucional e fomentar o debate sobre políticas públicas que fortaleçam esse nível de atenção. Indicamos a data de 30 de abril em razão de estar dentro da semana mundial de imunização, ação essencial para o salvamento de vidas e controle de proliferação e ou disseminação de diversas doenças, endemias e pandemias. A Semana Mundial da Imunização 2026 ocorre de 24 a 30 de abril, com o tema “Para cada geração, as vacinas funcionam”, destacando a proteção vital das vacinas. A campanha da OMS e OPAS visa aumentar a cobertura vacinal e atualizar cadernetas, sendo um “pacto pela vida”.

Trata-se de medida simbólica, mas com relevante impacto na construção de uma cultura de reconhecimento e fortalecimento da base do sistema de saúde brasileiro. Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) para a aprovação desta importante iniciativa.

Diadema, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**
Data: 04/05/2026 10:52:28 -03:00



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKH22-AUV3E-58673-7BTJ6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 04/05/2026 10:52
- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 04/05/2026 10:52

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/XKH22-AUV3E-58673-7BTJ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>